

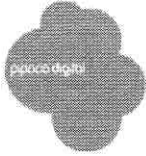


PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20180307u1933534500012419335345000124

Número da Nota
00000359
 Data e Hora de Emissão
07/03/2018 15:29:15
 Código de Verificação
3UJ2-E6BB

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **19.335.345/0001-24** Inscrição Municipal: **0.598.633-8** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **KRK MARKETING E COMUNICACAO DIGITAL EIRELI EPP**
 Nome Fantasia: **PIPOCA DIGITAL** Tel.: **21 2113-0687**
 Endereço: **AVN PASSOS 120, SAL 1301 - CENTRO - CEP: 20051-040**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **nf@pipocadigital.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **002.629.057-01** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA**
 Endereço: **PRA DOS TRES PODERES - CAMARA DOS DEPUTADOS - GAB 727, ANEXO IV - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA** Tel.: ---
 Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR REFERENTE AOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO WEBSITE DOSSIEPLANOESTRATEGICO.RIO

vencimento: à vista

ITAÚ
 AG: 1672
 C/C: 14216-1

LEI 12.741/2012 - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS = R\$ 2.473,72 (18,29%) - FONTE IBPT

Recebemos
 em 07/03/2018
Renata

VALOR DA NOTA = R\$ 13.525,00

Serviço Prestado

01.08.01 - projeto de páginas eletrônicas

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	27,06

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151; www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.